



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 21 / 10 / 2025

Horário: 10:00

Processo Nº: 1941 2025

Recebido por: Josélic Araújo

**Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas medidas de incentivo à alimentação saudável no âmbito das escolas públicas, unidades de saúde e demais espaços comunitários.

JUSTIFICATIVA:

A adoção de hábitos alimentares saudáveis é fundamental para a promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas, como obesidade, diabetes e hipertensão. O poder público tem papel essencial na educação alimentar e nutricional da população, especialmente entre crianças e adolescentes.

Sugere-se, entre outras ações possíveis:

- realização de campanhas educativas nas escolas e Unidades Básicas de Saúde;
- inclusão de oficinas de culinária saudável e hortas comunitárias/escolares;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- incentivo à compra de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar;
- parceria com nutricionistas e profissionais de saúde para orientações regulares à população.

Por se tratar de tema de grande relevância para a qualidade de vida dos munícipes, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal à presente indicação.

Mostardas, 20 de outubro de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas